



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORTE

**Emprego, Coesão Social e Resiliência Comunitária no Norte de Moçambique
- Fase I - P514199**

Termos de Referência

Recrutamento de Serviços de Consultoria Individual para Especialista de
Infraestruturas

01/06/2026

1. Contexto

O Governo de Moçambique, representado pela Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN), desenvolveu um projeto com o Banco Mundial utilizando uma Abordagem Programática Multifásica (MPA) desenhada para permitir a expansão do apoio do Banco Mundial ao desenvolvimento local no norte de Moçambique. O objetivo do programa é fortalecer a coesão social e melhorar as infraestruturas para que sejam mais resilientes às alterações climáticas na região norte de Moçambique. O programa prevê duas fases sobrepostas, a serem implementadas ao longo de 8 anos, totalizando 250 milhões de dólares americanos. A Fase I, com um montante total de 100 milhões de dólares americanos, visa responder às necessidades urgentes de desenvolvimento das comunidades vulneráveis, fortalecer a participação comunitária no desenvolvimento local e capacitar os governos locais para um melhor planeamento e gestão de recursos, em linha com uma descentralização eficaz, bem como para uma prestação de serviços eficiente e equitativa em todos os distritos de Niassa, Cabo Delgado e Nampula. A Fase II, com um montante total de 150 milhões de dólares americanos, irá expandir a agenda de desenvolvimento comunitário e local. O programa está estruturado em 4 componentes principais:

- **Componente 1: Melhoria da Coesão Social.** Esta componente financiará ações substituíveis/prioritárias destinadas a fortalecer a coesão social em distritos selecionados através da mobilização de plataformas de diálogo, apoio a empreendimentos económicos para jovens e mulheres, e a prestação de serviços de apoio psicossocial e esforços de combate à violência baseada no género para mulheres e homens.
- **Componente 2: Melhoria do Acesso a Serviços Básicos e Infraestruturas Resilientes ao Clima.** Esta componente abordará os desafios relacionados com a oferta limitada de serviços básicos essenciais, ao mesmo tempo que reforçará a capacidade dos distritos e das comunidades locais para planear infraestruturas resilientes ao clima que respondam às necessidades comunitárias a curto e médio prazo.
- **Componente 3: Gestão e Coordenação do Projeto:** Esta componente apoiará a coordenação e gestão do projeto sob as perspetivas fiduciária, de gestão de riscos ambientais e sociais, resolução de reclamações, monitoria e avaliação, avaliação de impacto independente e comunicação. Também apoiará os custos operacionais de um Comité de Pilotagem, de um comité técnico e de todas as plataformas de engajamento de partes interessadas necessárias para a execução do programa.

2. Arranjos Institucionais

Para coordenar a implementação do programa e garantir maior celeridade e harmonização das atividades, será estabelecida uma Unidade de Implementação do Programa (UIP) com sede na província de Cabo Delgado, nas instalações da ADIN, conforme previsto no acordo de financiamento. A UIP é liderada por um

Coordenador e incluirá especialistas em infraestruturas. O Especialista em Infraestruturas ficará baseado na província de Cabo Delgado, com deslocações frequentes a todos os distritos das três províncias da região norte do país. Sob a supervisão do Coordenador do Projeto, o especialista trabalhará em estreita coordenação técnica com a ANOP, IP, ministérios setoriais relevantes, autoridades provinciais e distritais, municípios, empreiteiros e partes interessadas comunitárias envolvidas nas intervenções de infraestruturas apoiadas pelo Projeto.

3. Objetivo do Trabalho

O objetivo deste trabalho é garantir apoio técnico especializado à Unidade de Implementação do Programa (UIP) no planeamento, coordenação técnica, revisão e apoio à implementação de projetos de infraestruturas, por forma a garantir a qualidade das mesmas.

4. Principais Tarefas e Responsabilidades

Principais Responsabilidades: Sob a supervisão do Coordenador do Projeto, e em estreita coordenação com a Equipa de Gestão de Salvaguardas Ambientais e Sociais (A&S) e com o Especialista em Gestão de Segurança, o Especialista em Infraestruturas será responsável por manter registos técnicos, notas de revisão, informações de monitoria e relatórios relacionados com o desenho, reabilitação e construção de infraestruturas comunitárias e públicas financiadas pelo Projeto, bem como fornecer informações técnicas atempadas ao Coordenador do Projeto.

O Especialista deve ajudar a garantir que o Projeto cumpre com os procedimentos operacionais aplicáveis e com as normas de recuperação resiliente estabelecidas no Manual de Operações do Projeto (MOP/MIP), no Manual de Subsídios para Infraestruturas Comunitárias e noutros instrumentos relevantes.

O âmbito de trabalho do Especialista em Infraestruturas inclui, mas não se limita a, as seguintes atividades principais:

- Rever o Manual de Operações do Projeto (MOP/MIP), o Manual de Subsídios para Infraestruturas Comunitárias e outros instrumentos de implementação relevantes no que diz respeito aos aspetos relacionados com o planeamento, desenho, implementação, supervisão e recuperação resiliente de infraestruturas comunitárias e públicas.
- Apoiar a revisão técnica das avaliações de danos e vulnerabilidade, priorização e planeamento para a reabilitação de infraestruturas públicas nas províncias-alvo, incluindo obras priorizadas ao abrigo das Subcomponentes e avaliações planeadas para Niassa e Nampula, quando aplicável.
- Apoiar a revisão do projeto, desenvolvimento, reabilitação e supervisão de infraestruturas comunitárias resilientes nas áreas-alvo.
- Apoiar o planeamento e implementação de infraestruturas comunitárias resilientes, de acordo com o Manual de Subsídios para Infraestruturas

Comunitárias, em coordenação com as equipas técnicas distritais, provinciais e da ANOP, IP.

- Rever inventários, dados técnicos e informações de avaliação sobre infraestruturas públicas (estradas, água e saneamento, drenagem, eletricidade e ativos relacionados) relevantes para o planeamento, priorização, desenho e monitoria do Projeto.
- Analisar os resultados das avaliações e apoiar, monitorizar e reportar sobre a implementação dos planos de recuperação e reabilitação de infraestruturas comunitárias e públicas, em conformidade com o Manual de Operações do Projeto (MOP/MIP) e o Manual de Subsídios para Infraestruturas Comunitárias.
- Apoiar o desenvolvimento, revisão e adoção de especificações técnicas, diretrizes e normas para a construção, reabilitação e recuperação resiliente de infraestruturas comunitárias e públicas, em coordenação com a ANOP, IP e outras entidades competentes.
- Preparar e atualizar regularmente o Plano de Implementação e Monitoria de Infraestruturas Comunitárias e Públicas.
- Apoiar a preparação e revisão técnica de documentos de concurso, desenhos, especificações, cadernos de encargos (mapas de quantidades) e anexos técnicos relacionados, e fornecer subsídios técnicos para a avaliação de empreiteiros e consultores para a construção e reabilitação de infraestruturas comunitárias e públicas.
- Fornecer orientação para a preparação de documentos de concurso e pacotes técnicos para incorporar normas de resiliência na construção e reabilitação de infraestruturas comunitárias, apoiando a implementação de Subsídios para Infraestruturas Comunitárias.
- Prestar apoio técnico e consultoria aos departamentos de infraestruturas dos ministérios setoriais e agências do governo central, municípios, governos provinciais e distritais, ONGs, empreiteiros e organizações comunitárias para a implementação de infraestruturas públicas e comunitárias, em linha com as atividades acordadas com a ADIN e IP.
- Coordenar e contribuir para o desenvolvimento e implementação de uma estratégia e plano de capacitação para a construção e recuperação resiliente de infraestruturas comunitárias e públicas.
- Coordenar o planeamento e a implementação de ferramentas e pacotes de formação, incluindo a formação de formadores, beneficiando as partes interessadas relevantes envolvidas na construção e recuperação de infraestruturas comunitárias e públicas, tais como funcionários públicos, empreiteiros, organizações profissionais e membros da comunidade.
- Coordenar e manter contacto com a ANOP, IP, ADIN, DPOPs, SDPIs e outras entidades relevantes na preparação de Termos de Referência e no desenvolvimento e implementação de especificações técnicas para a construção ou reabilitação de infraestruturas comunitárias e públicas.
- Apoiar e monitorizar a implementação de mecanismos de garantia de qualidade, controlo de qualidade e certificação para verificar a conformidade com as normas de resiliência multi-risco para infraestruturas públicas e comunitárias nas áreas-alvo.

- Contribuir para a preparação e organização de workshops, eventos de partilha de conhecimento e conferências nacionais e regionais sobre infraestruturas comunitárias e públicas no âmbito da agenda de aprendizagem do Projeto.
- Executar outras tarefas atribuídas relacionadas com a implementação do programa.
- Executar quaisquer outras tarefas periódicas atribuídas pelo coordenador dentro do âmbito das infraestruturas.
- A execução das responsabilidades acima mencionadas deve respeitar as Diretrizes de Gestão Financeira, procedimentos e regulamentos do Governo de Moçambique e do Banco Mundial.

5. Produtos Esperados

Espera-se que o Especialista em Infraestruturas forneça os seguintes produtos:

- Relatório inicial (Inception report) e Plano de Implementação e Monitoria de Infraestruturas Comunitárias e Públicas regularmente atualizado.
- Relatórios de progresso técnico trimestrais e anuais sobre as intervenções de infraestruturas comunitárias e públicas ao abrigo das Subcomponentes que contêm infraestruturas.
- Notas de revisão técnica e relatórios sobre projetos, especificações, documentos de concurso, supervisão e garantia de qualidade, incluindo relatórios de workshops e conferências, quando aplicável.
- Relatórios trimestrais e anuais sobre atividades de formação, coordenação técnica e apoio à implementação relacionados com infraestruturas públicas e comunitárias.

6. Qualificações, Conhecimento e Experiência

O candidato deve reunir, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Engenharia Civil; um grau de Mestrado será uma vantagem.
- Pelo menos 10 anos de experiência em engenharia civil, dos quais pelo menos 5 anos devem ser no desenho, supervisão, construção ou reabilitação de infraestruturas públicas e/ou comunitárias.
- Experiência na implementação ou supervisão de intervenções de infraestruturas, preferencialmente em contextos pós-desastre, de recuperação pós-crise ou de resiliência climática, incluindo edifícios públicos e infraestruturas básicas.
- Comprovado conhecimento dos princípios e abordagens de redução e gestão do risco de desastres, incluindo a metodologia "Build Back Better" (Reconstruir Melhor - BBB) para a recuperação de infraestruturas públicas e comunitárias.
- Experiência prévia com projetos públicos financiados por doadores ou organizações internacionais; familiaridade com projetos financiados pelo Banco Mundial, procedimentos de concurso e requisitos de gestão de contratos.

- Inscrição ou elegibilidade para inscrição numa ordem ou organismo profissional de engenharia reconhecido será uma vantagem (Ordem dos Engenheiros de Moçambique).
- Comprovada capacidade para assumir uma posição de liderança, motivar e promover a colaboração num ambiente de trabalho em equipa.
- Comprovadas competências organizacionais e analíticas, com uma abordagem de resolução de problemas e capacidade de apoiar revisões técnicas, planos de trabalho, relatórios, processos de coordenação e monitoria da implementação.
- Excelentes habilidades de comunicação escrita e verbal e capacidade de interagir e comunicar de forma apropriada e eficaz com funcionários do governo e com o público.
- Ser membro de uma associação profissional é uma vantagem.
- Comprovada proficiência informática e experiência prática na utilização de software de engenharia, incluindo ferramentas CAD; conhecimentos de modelação 3D e aplicações de SIG (GIS) serão uma vantagem.
- Experiência de trabalho em contextos de conflito, pós-conflito ou instabilidade será considerada uma vantagem.
- Experiência de trabalho com comunidades locais e grupos vulneráveis constitui uma vantagem adicional.
- Capacidade e experiência na preparação de relatórios e documentos técnicos específicos para a matéria em referência.
- Capacidade de trabalhar de forma independente, inclusive em áreas remotas.
- Capacidade de trabalho em equipa, comunicação e facilitação com criatividade e flexibilidade.
- Elevado sentido de responsabilidade.
- Bom conhecimento da língua inglesa é um requisito, enquanto o conhecimento de português é considerado uma vantagem.

7. Remuneração

- Um pacote salarial competitivo será negociado com base nas qualificações e experiência do candidato. No entanto, informa-se que o salário final será determinado pela combinação das qualificações e experiência dos candidatos com o seu histórico de remuneração, e sujeito aos limites estabelecidos na tabela aprovada pelo Ministério das Finanças em 21 de julho de 2025.

8. Duração do Contrato

O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, sujeito a uma avaliação de desempenho por parte da ADIN para renovação por até dois anos.

9. Cláusulas Anti-Corrupção

O especialista compromete-se a executar os serviços deste contrato em conformidade com as disposições das Diretrizes Anti-Corrupção do Banco Mundial -

"Diretrizes para Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID", datadas de 15 de outubro de 2006 e revistas em janeiro de 2011. O especialista está igualmente vinculado pelas disposições da Lei n.º 6/2004, de 17 de junho, que visa combater os crimes de corrupção e participação económica ilícita. Para efeitos desta disposição, o termo "prática corrupta" significa o ato de oferecer, dar, receber ou solicitar qualquer item de valor, com vista a influenciar a ação de um representante do Governo no contexto do processo de concurso ou da execução do Contrato.

10. Método de Seleção

Este programa é financiado pelo Banco Mundial; portanto, o Consultor/especialista será selecionado numa base competitiva de acordo com os Regulamentos de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de FPI (Financiamento de Projetos de Investimento), datados de fevereiro de 2025. O método de aquisição será para a contratação de um Consultor Individual (CI).

11. Forma de Submissão de Candidaturas

Os candidatos interessados e com o perfil exigido devem enviar as suas propostas de candidatura para o endereço abaixo indicado, as quais devem consistir nos seguintes documentos:

- Carta de candidatura;
- Curriculum Vitae actualizado;
- Certificados académicos;
- Referências profissionais.

Solicita-se aos candidatos qualificados que submetam as suas candidaturas o mais tardar até 20 de Junho de 2026, às 15:00, para o seguinte e-mail ou endereço:

E-mail: candidaturasmozcomunidades@adin.gov.mz

Endereço: Rua 16 de Junho, n.º 144, 1.º andar, Cidade de Pemba, Cabo Delgado, Moçambique